

Portaria nº 425/GP/2019

Em, 28 de maio de 2019.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

CONCEDER – Ao Servidor Público Municipal efetivo Sr.º **HERMESON HELIAS DA SILVA**, portador do RG nº 709767 e CPF nº 535.707.401-10, na função de MECANICO, lotado na SECRETARIA DE OBRAS, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período de 01/04/2016 a 01/04/2017, de acordo com o artigo 88 da Lei Municipal 581/91.

As férias de que se trata a presente portaria terá início em 27/05/2019 e término em 25/06/2019, devendo o servidor apresentar-se ao trabalho em 26/06/2019.

Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a partir de 27/05/2019.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

Chapada dos Guimarães-MT, 28 de maio de 2019.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal